



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Ata - Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Grupo de Trabalho Conjunto CTIL e CTIG “Aprimoramento do instrumento de cobrança pelo uso de recursos hídricos” do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG
ATA da 1º reunião, realizada em 15 de julho de 2019

Aos 15 dias do mês de julho de 2019, às 14 horas, na Rua Espírito Santo, 495, Bairro Centro, Horizonte/MG, realizou-se a **1ª Reunião para aprimoramento da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais** do **Grupo de Trabalho** do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sob a coordenação de **Breno Esteves Lasmar** e com o comparecimento de:

ENTIDADE	Membro Participante
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Stela Rocha Martins Gerson de Araujo Filho
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	Erika Alonso Bastos Berbert Sônia de Souza Ferreira
Ministério Público de Minas Gerais	Luciano José de Alvarenga
Prefeitura de São João de Manteninha	Meirelene Arantes dos Reis
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	Evilânia Alfenas Moreira
Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais - FAEMG	
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG	Odorico Pereira de Araújo
Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL	Irineu Cortez Junior
Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais - SIAMIG	Douglas Ferreira Martins
Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM	Denes Martins da Costa Lott
Conselho de Biologia da 4ª Região - CRBio 04	Helena Lúcia Menezes Ferreira
Movimento Verde Paracatu - MOVER	José Ângelo Paganini
Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas	José de Castro Procópio
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária de Minas Gerais - ABES	Nelson Cunha Guimarães
Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGÁ	Antônio Ribero Giacomini
Universidade Federal de Uberlândia - UFU	-
Conselho Regional de Minas Gerais - CREA/MG	-
Instituto de Ciências Agrárias ICA (UFMG - Campus Montes Claros)	-

O Presidente da CTIL, Breno Esteves Lasmar, procedeu à abertura da reunião e passou a palavra à Erika Alonso Bastos Berbert, gerente de Instrumentos Econômicos de Gestão (GECON/IGAM) para realização da apresentação “Breve histórico/contextualização acerca da criação do Grupo de Trabalho”.

Após breve contextualização sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos, foram apresentadas as principais potencialidades de aprimoramento, sendo elas: a importância da atualização dos preços para recompor a inflação; definição de um valor mínimo para a cobrança, tendo sido destacado o custo operacional e simplificação dos mecanismos, bastante complexos atualmente. Além disso, foram apresentadas as ações voltadas à redução da inadimplência no Estado, que é um trabalho operacional muito grande que toma tempo da equipe e dificulta o avanço da implantação da cobrança no restante do estado.

Em seguida, passou-se à discussão do tema, sendo que muitos membros apoiaram a cobrança, porém manifestaram que o aprimoramento da cobrança não deve considerar apenas os preços, mas também a aplicação efetiva dos recursos. Após discussões, ficou esclarecido que o Grupo irá discutir critérios gerais para os dois temas: Cobrança e aplicação.

Finalizadas as discussões foram eleitos: o coordenador, Gerson Araújo Filho; o Relator, Denes Lott; e a Secretária, Evilânia Moreira. Por fim, foi aprovado o cronograma de reuniões do Grupo até o final de 2019, ficando acordado que as reuniões seriam preferencialmente nos dias da CTIG, e não havendo reunião desta, poderia ser no dia da CTIL. Ficou decidido que o plano de trabalho seria discutido na segunda reunião, mediante disponibilização prévia do documento aos participantes do GT.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Evilânia Alfenas Moreira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Araujo Filho, Diretor**, em 07/02/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7118001** e o código CRC **0F7BCFB0**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001535/2019-94

SEI nº 7118001